



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D019/2016

PROCESSO
ADMINISTRATIVO:028/2016

AQUISIÇÃO DE
MOLAS HIDRAULICA E
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

R. C. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA.


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 028/2016**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em **R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos noventa reais)**, com base no valor médio das cotações em anexo, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.



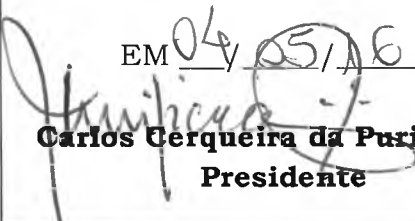
Item	Descrição	Unidade	Período
1.	Aquisição de molas hidráulicas, dobradiça inferior para molas e instalação (Cf. planilhas anexa).	Aquisição e serviço	08 dias

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido ao as portas de vidro do prédio da Câmara necessitar de mola para o seu fechamento automático.

São Gonçalo dos Campos, 04 de maio de 2016.


José Carlos Daltro Pinto
 Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.30.00-Material de Consumo	00
Informo a existência de Programação Financeira e de Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima. EM <u>04 / 05 / 16</u> Edvaldo Pereira Contador - CRC16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. EM <u>04 / 05 / 16</u>  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	

RECIBROS

R.C. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA-ME
CNPJ:23.448.958/0001-45 IE:128.012.402-ME



ORÇAMENTO

Senhor(a) Presidente

Segue abaixo **proposta de preços** para contratação de empresa para venda e prestação de serviço de instalação de molas para as portas de vidro da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Bahia

Item	Produtos/Especificações dos Serviços	Quantidade	Valor. Unitário R\$.	Valor.Total R\$.		
1	Molas hidráulica de piso para portas .	06	R\$-400,00	R\$-2,400		
2	Dobraça inferior pra molas	06	R\$-100,00	R\$-600,00		
3	Prestação de serviço pra instalação das molas hidráulicas	06	R\$-100,00	R\$-600,00		
VALOR GLOBAL TOTAL - R\$. 3,600,00						

PROPONENTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ Nº.13.226.584/0001-60
ENDEREÇO:AV.HANIBAL PEDREIRA S/Nº
BAIRRO:CENTRO
CIDADE:SÃO GONÇALO DOS CAMPO
TELEFONE/FAX:75-3246-1306/1413

23.448.958/0001-45
R. C. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA-ME
AV. EDUARDO FRÓES DA MOTA, 1636- CASA
TOMBA- CEP: 44.090-156
FEIRA DE SANTANA-BA

O valor global da Proposta é de R\$. 3.600,00(três mil e seiscentos reais), já inclusos todas as despesas com pessoal, tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os custos com frete, materiais e serviços de instalações dispensados na execução do objeto.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: À vista.

R.C.COMERCIO DE VIDROS LTDA-ME
Cnpj:23.448.958/0001-45 IE:128.012.402-ME
Av.Eduardo Fróes da Mota nº1636 Bairro Tomba Feira de Santana Bahia
Tel:(75)3484-9236 e-mail-robsonsneri@hotmail.com

AR ALUMINIO E VIDROS



ORÇAMENTO

At. Câmara municipal de São Gonçalo

Item	Produtos/Especificações dos Serviços	Quantidade	Valor. Unitário R\$.	Valor. Total R\$.	
1	Molas hidráulica de piso para portas .	06	R\$-440,00	R\$-2.640,00	
2	Dobradiça inferior pra molas	06	R\$-115,00	R\$-690,00	
3	Prestação de serviço pra instalação das molas hidráulicas	06	R\$-100,00	R\$-600,00	
VALOR GLOBAL TOTAL - R\$. 3,930,00					

O valor global da Proposta é de R\$. 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais), já inclusos todas as despesas com pessoal, tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os custos com frete, materiais e serviços de instalações dispensados na execução do objeto.

Forma de Pagamento: À vista.

PROPONENTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ Nº: 13.226.584/0001-60
ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA S/Nº
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
TELEFONE/FAX: 75-3246-1306/1413

A.R ALUMINIO LTDA

A. R. ALUMÍNIO LTDA
CNPJ. 11.068.621/0001-23

Maia de Sousa Freitas

ATACADÃO

ALUMIVIDROS

AV. JÃO DURVAL CARNEIRO 2900G FEIRA DE SANTANA BA.
ORÇAMENTO



At.: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

1º) 06 MOLAS HIDRAÚLICAS DE PISO PARA PORTAS

VALOR UNITÁRIO R\$-490,00

VALOR TOTAL R\$-2.940,00

2º) 06 DOBRADIÇAS INFERIOR PARA MOLAS

VALOR UNITÁRIO R\$-120,00

VALOR TOTAL R\$-720,00

3º) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DAS 06 MOLAS HIDRAÚLICAS

VALOR TOTAL R\$-780,00

VALOR GERAL R\$-4.440,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

COND.PAGAMENTO: A VISTA

14.937.745/000170
Município de São Gonçalo dos Campos
Av. João Durval, nº 2900 G
Fundo Central CEP: 40.100-000
Feira de Santana - BA
[Handwritten Signature]

[Digite texto]



ESTADO DA BAHIA

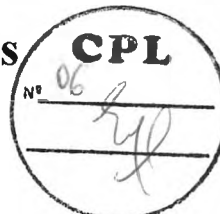
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Aquisição. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade a Aquisição de molas hidráulica e serviço de instalação para as portas de vidro da Câmara Municipal, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)



ESTADO DA BAHIA

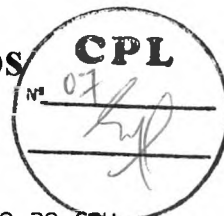
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta, observadas as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.



Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a empresa **R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA.** apresentou o menor valor no montante **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**, valores estes coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.

Glauco Mendes & Advogados Associados

Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Aquisição de molas hidráulica e dobradiças inferior para mola e serviço de instalação.**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D019/2016**Processo: **028/2016****PLANILHA FINANCEIRA**

EMPRESAS	TOTAL R\$
R. C. Comércio de Vidros Ltda.- Me.	3.600,00
AR Alumínio e Vidros Ltda.	3.930,00
R. Macedo Com. Varejista e Atacadista Ltda. - Me.	4.440,00
Valor Médio	3.990,00

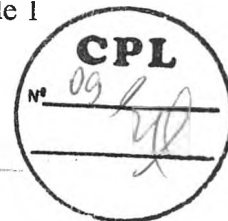
Empresa Vencedora: R. C. Comercio de Vidros Ltda.**Endereço:** Av. Eduardo Fróes da Mota nº 1636 – Tomba – Feira de Santana - BA.**CNPJ:** 23.448.958/0001-45**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 128.012.402-ME**Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador, o participante acima citado, conforme planilha em anexo:****JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

Contratação de empresa para fornecimento de molas hidráulica de piso para portas de vidro temperado da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos BA. Dispensada, com base no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Solicitante: Diretoria Administrativa**Prazo de Entrega: 08 (oito) dias.**

São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.

		Autorizo:
Erebaldo Oscar N. Filho Presidente da CPL	Anderson da Silva Daltro Controlador Interno	Carlos C. da Purificação Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.448.958/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2015
NOME EMPRESARIAL R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R C VIDROS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV EDUARDO FROES DA MOTA	NÚMERO 1636	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.090-156	BAIRRO/DISTRITO TOMBA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CREMOL@FSONLINE.COM.BR	
TELEFONE (75) 3623-2693 / (75) 3623-2089		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/03/2016 às 17:06:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME
CNPJ: 23.448.958/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:38:13 do dia 18/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2016.

Código de controle da certidão: **D931.917E.8FD2.C911**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2016 / 131080

CONTRIBUINTE:	R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME
ENDEREÇO:	AV EDUARDO FROES DA MOTA, 1636 - TOMBA
CNPJ/CPF:	23.448.958/0001-45
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	61.356-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	216.773-5
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	05/04/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	04/06/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

5e21d46e34ce848299616dcc042f7cbb

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20160370545

RAZÃO SOCIAL	
R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
128.012.402	23.448.958/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23448958/0001-45
Razão Social: RCCOMERCIO DE VIDROS LTDA ME
Endereço: VAEDUARDO FDA MOTA1636 CSA / TOMBA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44090-156

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2016 a 18/05/2016

Certificação Número: 2016041902274904884529

Informação obtida em 19/04/2016, às 10:00:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Página 1 de 1



Nome: R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.448.958/0001-45

Certidão nº: 26720084/2016

Expedição: 21/03/2016, às 17:18:33

Validade: 16/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. C. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.448.958/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

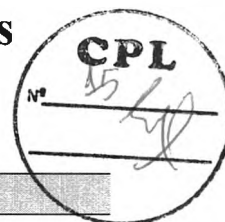
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D019/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Aquisição de molas hidráulica e dobradiças inferior para porta de vidro e serviço de instalação.**

Favorecida: R. C. Comércio de Vidros Ltda.

Valor: R\$ 3.600,00(Três mil e seiscentos reais).

Data Homologação: 05 de maio de 2016.

Prazo de execução: 08 (oito) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.

Erebaldo Oscar do Nascimento Filho
Presidente - CPL



ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 020/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2016

DISPENSA Nº D019/2016

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA

MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA, pessoa

jurídica de direito público interno, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60, por intermédio do seu Presidente, o Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628-SSP/BA e CPF nº.020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R. C. Comércio de Vidros Ltda. - ME**, com CNPJ nº 23.448.958/0001-45, representada neste ato pelo Sr.(a) Robson dos Santos Neri, residente e domiciliado(a) na cidade de Feira de Santana-BA., portador(a) do CPF 020.329.635-40, Cédula de Identidade nº 9644983-75 SSP-BA, aqui mencionado, doravante, como **CONTRATADO**, celebram o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

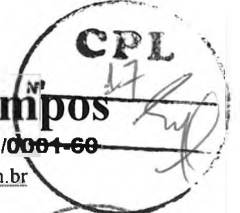
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, no qual se justifica a **Dispensa de Procedimento Licitatório D019/2016**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. - Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para fornecimento e instalação de molas hidráulicas de piso para as portas de vidro temperado do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Bahia.

Parágrafo único. Os materiais de consumo necessários para a realização das tarefas serão fornecidos pelo **CONTRATADO**.

Materiais



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. A **CONTRATANTE** deverá:

- a) Efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO** referente aos **serviços** executados, em conformidade com as Cláusulas 14ª e seguintes;
- b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- c) Remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória;
- d) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os danos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá reparar, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

DO PREÇO

Cláusula 6ª. O valor total a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados é de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. O pagamento será efetuado pelo contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador.

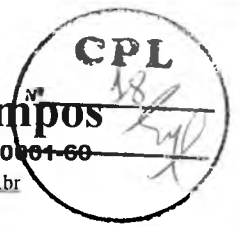
Mecanario



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO.

Cláusula 8ª. O presente contrato será executado entre os dias: **05 a 12 de maio de 2016**, regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.



AS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. Não será permitida a subcontratação de serviços.

Cláusula 10ª. Se houver pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATADO** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

Cláusula 11ª. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste **contrato**, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 12ª. É vedada a permanência dos empregados nas dependências do órgão no qual presta serviço contratado, antes ou depois do horário de trabalho.

Cláusula 13ª. É vedado aos funcionários, utilizar ou colocar em funcionamento máquinas e aparelhos de propriedade da **CONTRATANTE**, abrir armários, gavetas ou invólucros de qualquer espécie, sem autorização prévia do chefe da repartição competente.

Cláusula 14ª. É vedado o consumo ou guarda de bebidas alcoólicas nas dependências dos locais onde os serviços serão executados.

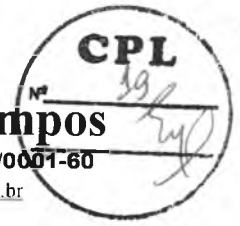
Melero



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS PENALIDADES

Cláusula 15ª. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no **contrato**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.



Parágrafo único. Os valores das multas serão fixados em real e convertidos pelo IPCA na data de sua liquidação.

Cláusula 16ª. As penalidades previstas neste **contrato** poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da **CONTRATANTE**), se entender as justificativas apresentadas pelo **CONTRATADO** como relevantes.

DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 17ª. As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente **Contrato**, serão sempre feitas por escrito.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 18ª. As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.30.00 - Materiais de consumo

DA RESCISÃO

Cláusula 19ª - O presente **Contrato** poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo contratante ou pelo contratado, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante rescisão contratual por escrito.

Intencao



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA PUBLICAÇÃO

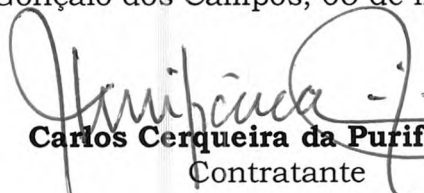
Cláusula 20ª – Incumbirá o contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo o contratante vinte dias a partir desta data para efetuar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.


DO FORO

Cláusula 21ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Contratante


R.C. Comércio de Vidros Ltda.
Contratado

Testemunhas:


RG. 05013887-10


RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.

Glauco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento das disposições contidas no **Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93**, faz publicar o presente extrato:



CONTRATO Nº. 020/2016. P. A Nº. 028/2016 - DISPENSA Nº. 019/2016.

Objeto: Aquisição de molas hidráulica e serviço de instalação para as portas de vidro da Câmara Municipal.

Proponente: R. C. Comércio de Vidros Ltda.

Valor estimado: R\$ 3.600,00(Três mil e seiscentos reais).

Data Assinatura: 05 de maio de 2016. Prazo: 08 (oito) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.

Erebaldos Oscar do Nascimento Filho
Presidente - CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 020/2016. PA Nº. 028/2016 - DISPENSA Nº. 019/2016.

Objeto: Aquisição de molas hidráulica e serviço de instalação para as portas de vidro da Câmara Municipal.

Proponente: R. C. Comércio de Vidros Ltda.

Valor estimado: R\$ 3.600,00(Três mil e seiscentos reais).

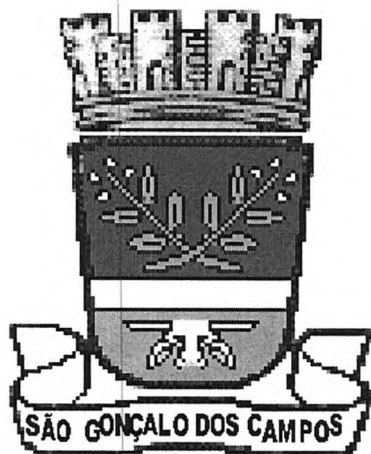
Data Assinatura: 05 de maio de 2016. **Prazo:** 08 (oito) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 05 de maio de 2016. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho – Presidente.

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 097 de 09 de junho de 2016 - Pg. 1 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

BAHIA

Avenida Haníbal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço eletrônico: www.diariodolegislativo.com.br

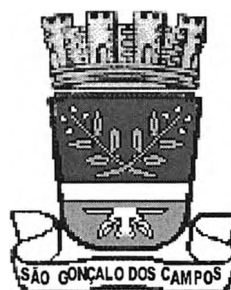


Assinatura Digital ICP-Brasil A3

EDUARDO L. SANTIAGO
MÉ 0216659900156

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº.020/2016
- EXTRATO DE CONTRATO Nº.024/2016
- CONTRATO Nº. 020/2016. PA Nº. 028/2016 -DISPENSA Nº. 019/2016
- CONTRATO Nº. 024/2016. PA Nº. 029/2016 - DISPENSA Nº. 020/2016



A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariodolegislativo.com.br
Edições assinadas com Certificação Digital ICP-Brasil A3

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 097 de 09 de junho de 2016 - Pg. 2 de 2



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2016**, faz publicar o presente **Contrato nº. 020/2016**, cujo Objeto é o **fornecimento e instalação de molas hidráulica para portas de vidro temperado na reforma do prédio da Câmara Municipal**, conforme **Dispensa de Licitação nº. 019/2016**.

Proponente: **R. C. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME. CNPJ Nº. 23.448.958/0001-45.**

Valor Global: **R\$ 3.600,00 (Três mil, seiscentos reais)** Data de Assinatura: **05 de maio de 2016.** Prazo: **08 (oito) dias.**

Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.** São Gonçalo dos Campos – Ba, 05 de maio de 2016. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho – Presidente.

Obs.: Atesto para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos –Ba, 05 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 029/2016**, faz publicar o presente **Contrato nº. 024/2016**, cujo Objeto é o **Aquisição de materiais de construção, para manutenção da parte elétrica, hidráulica e reforma com a retirada de janelas e portas** conforme **Dispensa de Licitação nº. 020/2016**. Proponente: **Pontilhão Materiais de Construção Ltda. - CNPJ: 10.689.940/0001-93** Valor Global: **R\$ 2.983,00 (Dois mil, novecentos e oitenta três reais)** Data de Assinatura: **18 de maio de 2016.** Prazo: **30 (trinta) dias.** Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.** São Gonçalo dos Campos –Ba, 18 de maio de 2016. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho – Presidente.

Obs.: Atesto para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos –Ba, 18 de maio de 2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA

CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 020/2016. PA Nº. 028/2016 - DISPENSA Nº. 019/2016.

Objeto: Fornecimento e instalação de molas hidráulicas para as portas de vidro do prédio da Câmara Municipal.

Proponente: R.C. Comércio de Vidros Ltda. – Me. **Valor global: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).** **Data**

Assinatura: 05 de maio de 2016. **Prazo:** 08 (oito) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 05 de maio de 2016. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA

CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 024/2016. PA Nº. 029/2016 - DISPENSA Nº. 020/2016.

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para manutenção da parte elétrica, hidráulica e reforma com a retirada

de janelas e portas **Proponente:** Pontilhão Materiais de Construção Ltda. **Valor global: R\$ 2.983,00 (Dois mil,**

novecentos oitenta três reais). **Data Assinatura:** 18 de maio de 2016. **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Fundamentação**

Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 18 de maio de 2016. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho – Presidente.

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariodolegislativo.com.br

Edições assinadas com Certificação Digital ICP-Brasil A3